



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.770 DE 06/07/2011

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 125.000,00 (Centro e vinte e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 14: Fundação Municipal de Esportes

Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes

Função 27: Desporto e Lazer

Programa 30: Melhorias nas Atividades Esportivas

Subfunção 812: Desporto Comunitário

Projeto 1.084 – Construção de Quadra de Bocha Coberta

4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 125.000,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

Produto: Quadra de Bocha

Unidade de medida: M²

Meta Física: 352,00

ART. 2º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei 4.564/2010) e seus anexos e na Lei Orçamentária Anual 2011 e seus anexos, o valor de **R\$ 125.000,00 (Centro e vinte e cinco mil reais)**, conforme as seguintes fontes de recursos:

A)

Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função 14: Direitos da Cidadania

Programa 108: Ações em Infraestrutura e Serviços Públicos

Subfunção 422: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Projeto 1.078 – Aquisição de Terreno para Construção de Cemitério

4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 125.000,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários



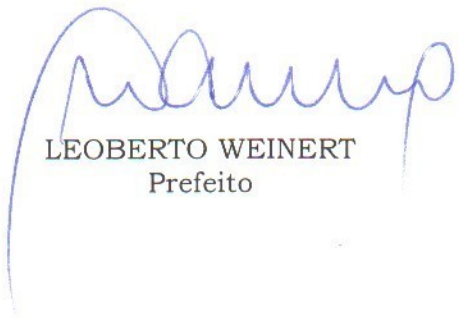
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 06 de julho de 2011.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 06/07/2011.



DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças